



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CEASA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CONSTANTES DA CARTA CONVITE Nº 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2017.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a contratação de Empresa para limpeza geral do Ceasa, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, constantes da Carta Convite e processo em epígrafe. Foram convidadas as seguintes empresas: **FSI SERVIÇOS LTDA**; situada à Rua Vereador José da Costa, 569 – Centro, Itajubá/MG; **CP LUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA**; situada à Rua Orminda Ribeiro Dias, 41, Medicina, Itajubá/MG; **INCAN CONSTRUÇÃO E IMCORPORAÇÃO LTDA**; situada à Rua João Pereira Andrade, 188, Boa Vista, Itajubá/MG. Somente a Empresa FSI Serviços Ltda – ME compareceu para a abertura da Licitação. Foi aberto o envelope contendo as documentações da empresa que se apresentou, o qual foi analisado, constatando-se que os documentos apresentados estavam completos e em pleno prazo de validade conforme exigência do Edital. Após a fase de habilitação da licitante, sem inabilitação de nenhuma destas licitantes foi dado prosseguimento a sessão, abrindo os envelope contendo a proposta, a qual foi analisada, conferida e constatada pela CPL a regularidade da mesma. Dessa forma a CPL classificou da a referida empresa, conforme mapa. Depois de transcorrido o prazo recursal sem que haja manifestação, a mesma será encaminhada para Parecer Jurídico, Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada esta vai assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Elisa Campos Guimarães Borges
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L

